



Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

SÚMULA: Inclui o evento "Maratona de Londrina" no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

MESTRE MADUREIRA
VEREADOR





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

SÚMULA: Inclui o evento "Maratona de Londrina" no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o evento "Maratona de Londrina".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a incentivar o evento "Maratona de Londrina" por meio de programas de incentivo ao esporte e lazer.

Art. 3º O Poder Executivo poderá prestar o suporte necessário à promoção e à organização evento "Maratona de Londrina", por meio das secretarias e órgãos municipais afins, em especial, da Codel, da Fundação de Esportes, da CMTU e da Guarda Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

**MESTRE MADUREIRA
VEREADOR**





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

JUSTIFICATIVA

A Maratona de Londrina visa promover a prática esportiva, saúde e qualidade de vida, consolidando a cidade como um pólo do turismo esportivo no Paraná. O evento, de alcance regional e estadual, tem potencial para atrair mais de 5.000 corredores de diferentes níveis, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de Londrina.

A Maratona tem se destacado no cenário de eventos esportivos, e a sua inserção no Calendário de Comemorações Oficial do Município fortalece esse segmento, gerando impactos positivos na economia local. A cidade já realiza diversas corridas ao longo do ano, atraindo atletas de toda a região e movimentando a economia.

A realização da Maratona no ano de 2024, coincidindo com os 90 anos de Londrina, é um marco importante para a cidade. Este evento, além de contribuir para a celebração do aniversário do município, proporcionará um considerável aumento do turismo na região, movimentando a rede hoteleira, restaurantes, comércio local e demais setores da economia.

Ao incluir categorias especiais, como a de atletas PCD (Pessoas com Deficiência) e inscrições sociais para atletas de baixa renda, a Maratona demonstra seu compromisso com a inclusão social e o acesso democrático ao esporte.

Pelas razões acima expostas, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

MESTRE MADUREIRA
VEREADOR

